



LIBERDADE PARA MILAGRO SALA



PRESOS POLÍTICOS NUNCA MAIS

QUEM É MILAGRO SALA?

Milagro Sala é uma militante social, dirigente de uma organização comunitária, ativista nas áreas mais pobres e excluídas da província de Jujuy, líder da Organização “Tupac Amaru”.

Nos seus inícios, como militante política, ela foi delegada pela Associação de Trabalhadores do Estado (ATE). Durante a década de noventa, fundou a Associação Comunitária “Tupac Amaru”, que faz parte do movimento indigenista, reivindicando a figura histórica do Cacique Tupac Amaru, líder da maior rebelião anti-colonialista do Século XVIII no continente americano.

O desenvolvimento territorial da Organização Comunitária “Tupac Amaru” abrange 17 províncias da Argentina, possui mais de 70 mil afiliados, e dá trabalho a 4500 pessoas.

A organização executou a construção de Escolas e Centros de Saúde. Além do mais, mediante diversos programas, que durante os governos de Nestor e Cristina Kirchner possibilitaram a geração de emprego, foram realizados trabalhos de construção de moradias (bairros inteiros) e diferentes oficinas de produção (através das quais produziam 30 mil guarda-pós mensais).

Milagro Sala foi eleita Deputada Provincial em Jujuy em 10 de dezembro de 2013, cargo que ela exerceu até novembro de 2015 e do qual pediu demissão depois de ter sido eleita em 2015 Deputada pelo Parlasul pelo Frente para la Victoria (Frente para a Vitória).



Em 16 de janeiro de 2016, depois de ter participado na instalação de um acampamento organizado pela “Tupac Amaru”, que foi realizado em forma de reclamação frente da sede governamental de Jujuy diante da perda de empregos devido ao corte dos trabalhos de construção que a cooperativa vinha executando, decisão tomada em forma unilateral pelo novo governo, ela foi detida por ordem do recentemente eleito Governador da Província, Gerardo Morales, sendo privada de sua liberdade de forma ilegal.

Desse modo, ela se tornou na primeira presa política do governo de Mauricio Macri.

E, para completar a injustiça, via decreto, o governador Morales decidiu anular a pessoa jurídica das Cooperativas de Trabalho da Tupac Amaru, parando as contratações que possibilitavam a geração de trabalho para mais de 5.000 famílias, as quais atualmente, para sobreviver, estão voltando a implantar o sistema de “troca”, recurso utilizado em situações extremas. ■



MILAGRO SALA, dirigente social e política, deputada eleita pelo Parlasul, continua presa e é privada de sua liberdade de modo ilegítimo.

MILAGRO SALA E A TUPAC AMARU

Milagro Sala está presa porque provou que quando os recursos são alocados às Cooperativas de Trabalho, ditas cooperativas geram um número maior de moradias, de benefícios para a comunidade e mais trabalho, enquanto que toda vez que ditos recursos são alocados a empresas privadas, o lucro gerado fica em mãos de uns poucos ■



Bairro da Organização Tupac Amaru com casas e piscinas para seus moradores.



Oficinas têxteis da Organização Tupac Amaru.

LIBERDADE PARA MILAGRO SALA - PRESOS POLÍTICOS NUNCA MAIS



AÇÕES DA CTA DOS TRABALHADORES EM APOIO À LIBERTAÇÃO DE MILAGRO SALA

16 de Janeiro

Detenção de Milagro Sala. A CTA dos Trabalhadores faz um pronunciamento para reclamar pela sua imediata libertação.



18 de Janeiro

Passeata na Plaza de Mayo (Praça de Maio), juntamente com organizações sociais.

20 de Janeiro

A Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul repudia a detenção, exigindo a libertação de Milagro Sala.



23 de Janeiro

Ações nas províncias em solidariedade com Milagro Sala. Interrupção do trânsito na Ponte Pueyrredón, Autovia do Oeste, na localidade de La Matanza na Rota 3 interseção com a Avenida Pequim, na autovia Ezeiza - Cañuelas, na descida da autovia La Plata - Buenos Aires e no Girador de Alpargatas; conferência de imprensa em San Nicolás.

24 de Janeiro

Dirigentes Nacionais da CTA dos Trabalhadores viajam a Jujuy para exigir que libertação de Milagro Sala, apresentando-se no acampamento da "Tupac Amaru", na Praça Belgrano.



27 de Janeiro

Passeata da CTA dos Trabalhadores para Plaza de Mayo e começo do acampamento em reclamação pela sua liberdade.

27 de Janeiro

Euro-deputados exigem a liberdade para Milagro Sala.





4 de Fevereiro

Abaixo assinado pela libertação de Milagro, assinado por personalidades de todo o mundo.

10 de Fevereiro

Documento da Internacional da Educação para a América Latina solicitando a libertação de Milagro Sala.

24 de Fevereiro

Dia de protesto em todo o país.



14 de Março

Comitê de Mulheres integrantes da CTA dos Trabalhadores apresenta denúncia perante o Relator Especial sobre a Situação dos Direitos Humanos da ONU, pela falta do devido processo na província de Jujuy e na República Argentina, no caso de privação ilegal da liberdade da deputada do Parlasul Milagro Sala.



31 de Março

Reunião para constituir o Comitê de Apoio à Liberdade de Milagro Sala na Câmara dos Deputados da Nação.

4 de Abril

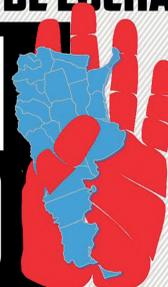
Reunião do Comitê de Apoio à Liberdade de Milagro Sala com o Comissariado das Nações Unidas para a América do Sul.

1 de Fevereiro

Ciclo de palestras no acampamento na Plaza de Mayo.

EL 24 DE FEBRERO JORNADA NACIONAL DE LUCHA

PAREN LA MANO



- > Paritarias libres > No a los despidos
- > No a la criminalización de la protesta social
- > Libertad a Milagro Sala



10 de Março

Delegação de Deputados, referentes sociais, dos Direitos Humanos e da CTA dos Trabalhadores visitam Milagro Sala na prisão.



30 de Março

Reunião com a Comissão das Relações Exteriores do Parlamento Europeu.



Acampamento frente à Governação de Jujuy.



Milagro Sala e a Tupac Amaru.



Ações nas províncias em solidariedade com Milagro Sala.



Acampamento em reclamação pela sua liberdade.



Acampamento em reclamação pela sua liberdade.



Acampamento em reclamação pela sua liberdade.



Milagro Sala com o Papa Francisco.



Milagro Sala e a Tupac Amaru.

LIBERDADE PARA MILAGRO SALA E PARA OS TRABALHADORES POLÍTICOS NUNCA MAIS

YETA

TRÊS MESES DE MILAGRO SALA NA PRISÃO POR QUE A SUA DETENÇÃO É ARBITRÁRIA?



No dia 16 de abril estão fazendo três meses da detenção de Milagro Sala. Há 90 dias que a deputada do Parlasul está presa somente na base de uma ordem de prisão, sem resolução legal alguma que disponha a sua prisão preventiva.

Em meados de janeiro, a dirigente social foi detida por exercer seu direito de se manifestar na Praça Belgrano, em San Salvador de Jujuy, noroeste do país. Salas, juntamente com outros dirigentes, foram denunciados por Mariano Gabriel Miranda, promotor do Estado, pelo delito de instigação.

Mirada, quem foi indicado como promotor do Estado a partir de um decreto emitido pelo governador de Jujuy, seguiu “instruções precisas” ao solicitar a habilitação em caráter excepcional do período de férias judiciais, para se constituir como delegado no processo contra Sala, ampliando a alegação.

Naqueles dias também foi iniciado um segundo processo contra a dirigente social pelos crimes de extorsão, associação criminosa e fraude administrativa de recursos públicos.

Em 16 de janeiro, Sala foi presa por instigação, isto é, por causa do acampamento.

Até 22 de março, durante 55 dias, a dirigente só foi acusada de um dos três fatos pelos quais está presa.

Anistia Internacional lembra que todo cidadão tem o direito de ser submetido a um processo com as garantias judiciais de imparcialidade e independência. É dever do judiciário, em prol do princípio da presunção de inocência, provar a eventual responsabilidade de Milagro Sala nos fatos pelos quais é investigada, respeitando as regras do devido processo. Trata-se de um direito absoluto que deve ser seguido neste e em todos os processos.

Na atualidade, o caso da dirigente da organização Tupac Amaru é analisado pela Comissão Inter-americana dos Direitos Humanos e pelo Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias das Nações Unidas. ■

**ANISTIA
INTERNACIONAL** 

Buenos Aires, 18 de abril de 2016